



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA

04/03/24

**Público
Presente**

Ato: Portaria nº 0101/24

Adriano

Portaria nº 0101, de 04 de março de 2024.

Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **ARMANDO SOARES**, do cargo de Vigia na CEMEI "Maria Ferreira Xavier", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **04/03/2024** até **02/04/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 04 de março de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina

Prefeito Municipal